

PL 3.347/2020

Autor: Rubens Otoni

Data da 16/06/2020

Apresentação:

Ementa: Acrescenta dispositivo na Lei nº 11.340 de 07 e agosto de 2006

para vedar a assunção de emprego, cargo ou função pública por

agressor condenado por violência doméstica.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 ll

Texto Apense-se à(ao) PL-3106/2019.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de

Prioridade (Art. 151, II, RICD)

tramitação:

Em 04/12/2020

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados